#### PAUTA DE JULGAMENTO PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS VIRTUAL

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL PELAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, COM INÍCIO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, E TÉRMINO AS 14:59 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, OS SEGUINTES PROCESSOS:

# 1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA № 0814432-69.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	JORGE DIEGO SILVA DE MENDONÇA
AGRAVADO:	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO
ADVOGADO:	FELIPE ANTÔNIO RAMOS SOUSA (OAB/MA 9.149)
RELATOR:	DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR

#### Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

-----

### 2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814365-07.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	LÚPUS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADOS:	ANTÔNIO RAIMUNDO TORRES RIBEIRO JÚNIOR (OAB/MA 18.709) OUTRO
AGRAVADO:	TCE – PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO:	LUÍS GUILHERME RAMOS SIQUEIRA (OAB/MA 6.729)
RELATOR:	DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

#### Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

-----

# 3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA № 0805575-73.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS

RELATORA:	DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
PROCURADOR:	ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
EMBARGADO:	ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADOS:	CLAYANNE CORRÊA SANTOS PROTÁZIO (OAB/MA 11.512)
EMBARGANTE:	GÉLVICA DO CARMO GARCÊS

#### Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

-----

# 4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0802601-92.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

EMBARGANTE:	JÚLIA MARIA CASTRO TESTI
ADVOGADOS:	JORGE LUÍS DE CASTRO FONSECA (OAB/MA 3671) E OUTROS
EMBARGADO:	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO:	CARLOS FREDERICO DOMINICI (OAB/MA 5.410)
RELATOR:	DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR

#### Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

------

### 5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0820647-95.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO
ADVOGADO:	GUILHERME AVELAR DE CARVALHO NUNES(OAB/MA 13.299)
IMPETRADO:	JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDREIRAS
TERCEIRO	MARIA GONÇALVES PINHEIRO
INTERESSADO:	
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	LUCIANA CARDOSO MAIA
RELATOR:	DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Manifesta-se o Ministério Público pelo indeferimento da inicial, vez que, como demonstrado alhures, o meio escolhido pelo impetrante é inadequado à tutela pretendida. São Luís (MA), 30 de agosto de 2022. Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Procuradora de Justiça."

## 6-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0803480-65.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO:	MARCO HENRIQUE LEMOS (OAB/SP 159.261)
IMPETRADOS:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS
	SERVIDORES, PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO
	E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP E SECRETARIA ADJUNTA DE
	REGISTRO DE PREÇOS – SARP
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pela **denegação** da segurança aqui pleiteada. São Luís/MA, 27 de julho de 2022. Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira – Procuradora de Justiça".

## 7-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0805881-76.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTES:	BELEZA	COM	COMÉRCIO	DE	PRODUTOS	DE	BELEZA	E	SERVIÇOS	DE
	CABELEIR	EIROS	S S.A. E OUTR	0						
ADVOGADO:	DANILO A	NDRA	DE MAIA (OA	B MA	A 15276)					
IMPETRADO:	SECRETÁR	RIO DE	FAZENDA D	O EST	rado do mar	RANH	ÃO			
LITISCONSORTE:	ESTADO D	O MA	RANHÃO							
PROCURADOR:	OSCAR CR	UZ ME	EDEIROS JÚN	IOR						
RELATOR:	DES. JORG	E RA	CHID MUBAI	RACK	MALUF					

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pela **EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO DO WRIT**, dada a inadequação da via eleita ou, caso assim não se entenda, pela **DENEGAÇÃO** DA SEGURANÇA, nos termos da fundamentação supra. São Luís-MA, 07 de junho de 2021. Dra. Iracy Martins Figueiredo Aguiar Procuradora de Justiça".

-----

### 8-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806382-54.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES
ADVOGADA:	DANIELA BUSA VELTEN PEREIRA (OAB/MA 11619)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO
	MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	LUCIANA CARDOSO MAIA
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Parecer da Procuradoria: "(...) Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela concessão da segurança pleiteada. São Luís - MA, 01/08/2022. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro - Procuradora de Justiça".

# 9-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0817584-96.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

RELATOR:	
PROCURADOR:	OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
	SERVIDORES, COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO MARANHÃO
	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS
	JOSEMAR DE ANDRADE SALES (OAB 33956-D)
IMPETRANTE:	FLÁVIO BATISTA DE MELO FILHO

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Por todo o exposto, manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível para que seja **DENEGADA** A SEGURANÇA pleiteada. São Luís, 15/08/2022. Dra. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA PROCURADORA DE JUSTIÇA".

# 10-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0812943-94.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	DANILO CARLOS RODRIGUES SILVA
ADVOGADOS:	EDSON SILVA SANTIAGO (OAB/RR Nº 619) E OSTIVALDO MENEZES DO
	NASCIMENTO JÚNIOR OAB/RR № 1280
	PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE JUIZ
	SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (MM. JUÍZA
	DE DIREITO JAQUELINE REIS CARACAS)
2º IMPETRADO:	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO
	DE EVENTOS-CEBRASPE
ADVOGADO:	DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB/DF № 13.147)
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	AUGUSTO ARISTOTELES MATÕES BRANDÃO
RELATOR:	DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Parecer da Procuradoria: "(...) Propomos, pois, sem mais digressões, a concessão da ordem rogada. São Luís, 02 de Agosto de 2022. Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS Procurador de Justiça".

# 11-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0817727-17.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	ANA CRISTINA TORRES MOURA
ADVOGADO:	MATEUS CAVALCANTE BARROS (OAB/PI 18172-A)

IMPETRADO:	SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA – SEGEP
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
RELATOR:	DES. KLEBER COSTA CARVALHO

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Ao exposto, pela **concessão** da segurança, com a observância do art.14, §1º, da Lei 12016/2009; e das Súmulas/STF 269 e 271. São Luís, 08/11/2022. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro – Procuradora de Justiça".

-----

### 12-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0814839-43.2020.8.10.0001 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	DANIELE FRAZÃO LIRA			
ADVOGADA:	ERIKA ACOSTA PLAK (OAB/MA 191.971)			
1º IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO			
2º IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS			
3º IMPETRADO:	DIRETOR DO HOSPITAL DO CÂNCER ALDENORA BELLO			
ADVOGADOS:	CARLOS ALBERTO SILVA NINA (OAB/MA 3489) E LEANDRO COSTA NINA			
	(OAB/MA 13972)			
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO			
PROCURADOR:	CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA			
RELATOR:	DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA			

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Isto posto, manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pela **concessão** da segurança pleiteada, já que demonstrado o direito líquido e certo da Impetrante em receber o tratamento pleiteado. São Luís-MA, 16 de agosto de 2021. Dra. Iracy Martins Figueiredo Aguiar Procuradora de Justiça".

-----

### 13-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0812926-92.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

REQUERENTE:	BOANERGES AIRES JÚNIOR
ADVOGADO:	ITAMAR SOUSA FERREIRA (OAB/MA 5792), JAMES GILES GARCIA LINDOSO
	(OAB/MA 7515)
REQUERIDO:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	RENATA BESSA DA SILVA CASTRO
RELATOR:	DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Ante o exposto, esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pela **procedência** do presente Cumprimento de Sentença, homologando-se o cálculo apresentado pelo Contadoria Judicial e determinando-se a expedição de ofício de Requisição para o pagamento dos valores em benefício do exequente. São Luís, 6 de setembro de 2022. Dra. ANA LIDIA DE MELLO E SILVA MORAES – Procuradora de Justiça".

.\_\_\_\_\_

# 14-AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE № 0804179-22.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS

REQUERENTE:	MUNICÍPIO	DE AM	IARANTE DO M	IARANHÃO				
ADVOGADOS:	ALINE DANT	TAS AN	MARAL (OAB/M	IA 10.053) E	OUTROS			
REQUERIDO:	SINDICATO	DOS	SERVIDORES	PÚBLICOS	MUNICIPAIS	DE	AMARANTE	DO

	MARANHÃO – SISPUAMA
ADVOGADO:	LUCAS DE SOUZA GAMA (OAB/MA 10.307)
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

**Parecer da Procuradoria:** "(...) À vista do exposto, manifesta-se o Ministério Público pela **procedência** da ação, a fim de confirmar a tutela antecipada anteriormente concedida, devendo ser descontados os dias não trabalhados ou substituído o desconto pela compensação desses dias. São Luís – MA, 03/08/2022."

-----

#### 15-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0806803-78.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	GUILHERME THIAGO SERRA AMARAL
ADVOGADO:	EDILSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA (OAB/MA 8.657)
RÉU:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pelo **conhecimento e improcedência** da ação rescisória. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2022. Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira – Procuradora de Justiça".

-----

#### 16-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0817755-53.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR:	LUCAS SOUZA FERREIRA
RÉU:	ANTÔNIO JOSÉ MEDEIROS DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO:	ALESSANDRO EVANGELISTA ARAÚJO (OAB/MA 9393)
RELATORA:	DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Parecer da Procuradoria: "(...) Manifesta-se esta Procuradoria-Geral de Justiça pelo conhecimento do presente recurso, deixando de opinar sobre o seu mérito por inexistir na espécie qualquer das hipóteses elencadas no art. 178, do Código de Processo Civil, razão pela qual devolve os presentes autos à Desembargadora Relatora. São Luís/MA, 09 de novembro de 2022. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR – Procuradora de Justiça"

17-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0800141-35.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

F	DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
2ª RÉ:	ELLIS REGINA DE ALENCAR CARVALHO COSTA
ADVOGADO:	JERFFESSON JOSÉ SILVA SOUZA (OAB/MA 13940)
1ª RÉ:	ERICA ALINI SANTOS CAMPELO PESSOA
PROCURADOR:	RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
AUTOR:	ESTADO DO MARANHÃO

**Parecer da Procuradoria:** "(...) O Ministério Público Estadual, por intermédio de sua Procuradora de Justiça, manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** do pedido formulado na presente ação. São Luís-MA, 09 de julho de 2021. Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA Procuradora de Justiça".

18-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0810795-47.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA
RÉU:	JOÃO DE DEUS SANTOS FILHO
ADVOGADO:	JADSON CLEON SILVA DE SOUZA (OAB/MA 7.337)
RELATORA:	DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Ante o exposto, opina esta Procuradoria de Justiça pela **improcedência** da Ação Rescisória para que o acórdão rescindendo seja mantido incólume em todos os seus termos. São Luís, 1º de agosto de 2022. ANA LIDIA DE MELLO E SILVA MORAES – Procuradora de Justiça".

19-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0801689-66.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO
RÉUS:	ELIANE ARCHER GARCES, DALVA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, DINALVA
	COELHO DE MIRANDA, DIONEIDE COSTA LIMA, ELIANE DE SOUZA PINTO,
	ELISABETE FORTES DINIZ, EVELINE SANTOS SETUBAL, IRACI EUZEBIA REIS
	GOUVEIA, IVONETE ALVES TEIXEIRA, JACY PENHA DA SILVA, DANIEL ARMANDO
	RODRIGUES SILVA
ADVOGADO:	DANIEL ARMANDO RODRIGUES SILVA (OAB/ MA9046)
RELATORA:	DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, por intermédio de sua Procuradoria de Justiça, manifesta-se pela **PROCEDÊNCIA** do pedido formulado na presente ação rescisória, para declarar desconstituído o acórdão rescindendo. São Luís, 20 de maio de 2022. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA - Procuradora de Justiça".

20-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0806881-77.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	CARLOS SANTANA LOPES
RÉU:	JOSÉ NILTON COSTA APRÍGIO
ADVOGADO:	PROCÓPIO ARAÚJO SILVA NETO (OAB/MA 8167)
RELATOR:	DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Ante o exposto, esta Procuradoria de Justiça opina pela **improcedência** do pleito rescisório, nos termos acima explicitados. São Luís, 23 de setembro de 2021 PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO - Procurador de Justiça".

GIANNA PEREIRA GEDEON Secretária das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

\_\_\_\_\_

6